

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E A CIDADANIA FINANCEIRA: UMA ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL¹

Daniel Alvarez Firmino²

Igor Santos Tupy³

Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira⁴

Reitera-se, neste artigo, que bancarizar os desbancarizados é apenas uma etapa do processo de cidadania financeira. Ao utilizar-se uma abordagem pautada em contrafactuais, são encontradas evidências de que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é capaz de promover o acesso a serviços financeiros formais, ou seja, contribui para a bancarização de seus beneficiários. Por sua vez, o programa não consegue impactar positivamente a intensidade de uso, e também não logra êxito em estender a seus beneficiários melhores condições de acesso e uso. Desse modo, comprova-se, aqui, a necessidade de atentar para as condições que regem o relacionamento das famílias brasileiras com o sistema financeiro formal, para que a inclusão financeira não se materialize apenas como concessão e ocorrência de crédito, ou que se confunda com bem-estar, dentro de um contexto caracterizado por fragilização ou suspensão de estruturas de proteção social.

Palavras-chave: Benefício de Prestação Continuada; inclusão financeira; cidadania financeira.

THE CONTINUOUS BENEFIT OF WELFARE AND FINANCIAL CITIZENSHIP: A MULTIDIMENSIONAL APPROACH

It is reiterated in this article that banking the unbanked is just one step in the process of financial citizenship. By using a quasi-experimental approach and using an approach based on counterfactuals, evidence is found that the Continued Provision Benefit is capable of promoting access to formal financial services, that is, it contributes to the banking of its beneficiaries. On the other hand, the program is not able to positively impact the intensity of use, nor is it successful in extending better conditions of access and use to its beneficiaries. Thus, it is proved here, the need to pay attention to the conditions that govern the relationship of Brazilian families with the formal financial system so that financial inclusion does not materialize only as the granting and occurrence of credit, or that it is confused with well-being, within a context characterized by the weakening or suspension of social protection structures.

Keywords: Benefício de Prestação Continuada; financial inclusion; financial citizenship.

1. DOI: DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppp66art2>

2. Mestre em Economia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). *E-mail:* alvarezdaniel231191@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9603245214908047>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8071-6196>.

3. Professor do Departamento de Economia na UFV. *E-mail:* igor.tupy@ufv.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3480996563623448>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3894-0340>.

4. Professora do Departamento de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). *E-mail:* ahermeto@cedeplar.ufmg.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4296821710899356>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8331-1928>.

EL BENEFICIO DE PRESTACIÓN CONTINUA Y LA CIUDADANÍA FINANCIERA: UN ENFOQUE MULTIDIMENSIONAL

Se reitera en este artículo que bancarizar a los no bancarizados es solo un paso en el proceso de ciudadanía financiera. Mediante un enfoque cuasi-experimental y utilizando un enfoque basado en contrafactuales, se encuentra evidencia de que el Beneficio de Provisión Continuada es capaz de promover el acceso a los servicios financieros formales, es decir, contribuye a la bancarización de sus beneficiarios. Por otro lado, el programa no logra impactar positivamente la intensidad de uso, ni logra extender mejores condiciones de acceso y uso a sus beneficiarios. Así, aquí se demuestra, la necesidad de prestar atención a las condiciones que rigen la relación de las familias brasileñas con el sistema financiero formal para que la inclusión financiera no se materialice sólo como concesión y ocurrencia de crédito, o que se confunda con bien -siendo, en un contexto caracterizado por el debilitamiento o suspensión de las estructuras de protección social.

Palabras clave: Benefício de Prestação Continuada; inclusão financeira; cidadania financeira.

JEL: D04; D63; G50.

1 INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade dos anos 1990, observou-se uma crescente discussão a respeito da exclusão financeira, quando o tema começou a ganhar força em estudos de nível global, muitas vezes sendo relacionado a questões que permeiam a pobreza, sua multidimensionalidade e as desigualdades sociais e regionais (Ozili, 2020). Pode-se definir exclusão financeira como o processo pelo qual pessoas de baixa renda e outros grupos minoritários são direta ou indiretamente excluídos do sistema financeiro formal, sendo-lhes negado, sistematicamente, acesso igualitário (ou qualquer acesso) aos serviços financeiros comerciais (Dymski e Li, 2003; Leyshon, 2009).

Embora o fornecimento de serviços financeiros deva ser visto como ponto de partida, em uma nova perspectiva, a cidadania financeira deve ser pensada como um processo de extensão de serviços financeiros, de maneira que aqueles indivíduos anteriormente excluídos possam utilizá-los de modo seguro, conveniente e sem grandes encargos financeiros. Ou seja, cidadania financeira é muito mais do que bancarizar os desbancarizados, e inclui conceder acesso a operações de crédito, poupança e seguros que vão de encontro à necessidade dos mais pobres, comprometendo o mínimo de seu orçamento familiar (Arun e Kamath, 2015; Dymski e Li, 2003).

No cerne da análise construída por este artigo, é considerada a participação das famílias no Benefício de Prestação Continuada (BPC), tal como feito por Neri (2014) e Lana (2015) para o Programa Bolsa Família (PBF). Adicionalmente, em linha com Sharma e Pais (2008), adota-se uma abordagem multidimensional, expandindo-se os resultados obtidos na literatura para além do nível de acesso,

ao se incluir a intensidade do uso, bem como as condições sobre as quais acesso e uso se materializam.

Para que fosse possível avaliar o impacto do BPC sobre o nível de cidadania financeira das famílias brasileiras, este artigo utilizou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, traçando uma abordagem quase-experimental, utilizando o *framework* dos modelos de tratamento. Estes são responsáveis por permitir uma abordagem quase-experimental do problema tratado, e viabilizam que as famílias impactadas pelo programa sejam comparadas com outras famílias que não recebem o benefício, mas possuem características similares ou comparáveis às abordadas no estudo. Torna-se, assim, o processo de inferências mais robusto.

Este texto apresenta, a seguir, um arcabouço conceitual dos canais de impacto do programa BPC, que permitem situar o seu potencial na consecução da inclusão financeira da população mais pobre. Em seguida, é apresentado o conjunto de ferramentas metodológicas e estratégias empíricas utilizadas para cumprir os objetivos propostos. Na terceira seção, são apresentados e explorados analiticamente os resultados obtidos. Por fim, a última seção se dedica a apresentar as conclusões tiradas dos resultados obtidos, quando confrontados aos resultados presentes na literatura que trata do tema.

2 O BPC E OS MECANISMOS ACELERADORES DA CIDADANIA FINANCEIRA

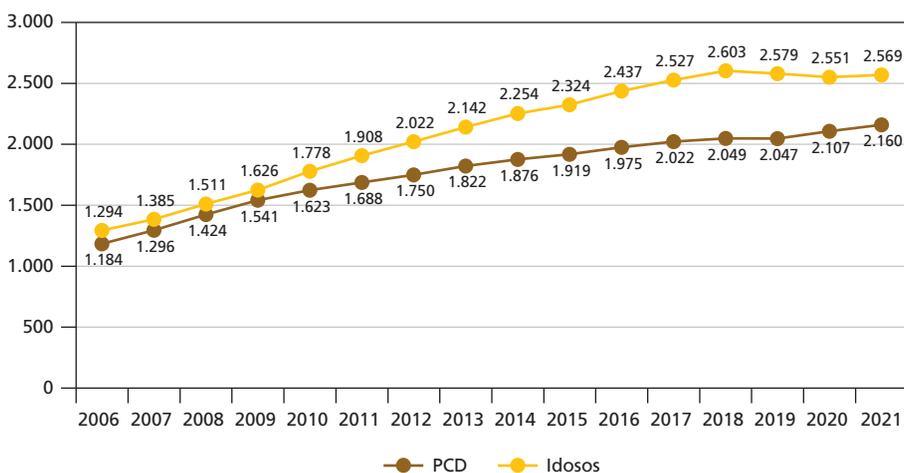
O BPC possui suas raízes na Renda Mensal Vitalícia (RMV), que, na década de 1970, assistia pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda. Abarcado pela Previdência Social, o quadro de beneficiários da RMV foi consideravelmente ampliado no período 1975-1983, até que, em virtude de restrições orçamentárias, notou-se a importância de um orçamento específico fora do âmbito da Previdência Social. Diante disso, partindo da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e da aplicação da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), de 1993, os benefícios de natureza assistencial passaram a ser custeados pelo Tesouro Nacional. Com isso, passaram a ser denominados de benefícios de Prestação Continuada (BPCs), agregando a RMV, as pensões mensais vitalícias (PMVs) e os amparos assistenciais (Schwarzer e Querino, 2002).

Dito isso, é importante que se diferencie a aposentadoria do BPC. Diferentemente da aposentadoria, ligada à Previdência Social, que se mantém organizada sob a base de contribuição de empregados e empregadores e garante proteção contra riscos sociais para aqueles que dispõem de contratos formais de trabalho, o BPC emerge da CF/1988 como uma segunda garantia de renda, e é vinculado à seguridade social (Jaccoud, 2009).

O programa possui natureza não contributiva e visa à proteção de idosos e deficientes, em situação de pobreza ou extrema pobreza. Atualmente, o BPC garante uma renda de solidariedade nacional, através do pagamento de um benefício mensal de 1 salário mínimo (SM) a pessoas idosas com 65 anos de idade, ou mais, que possuam renda familiar *per capita* inferior a um quarto do SM vigente. Além de idosos, são amparadas pessoas com deficiência incapazes de trabalhar, de levar uma vida independente, bem como possuam renda familiar *per capita* inferior a um quarto do SM vigente (Jaccoud, 2009; Paulo, Wajman e Oliveira, 2013).

Em outros termos, o BPC estende a uma parcela consideravelmente excluída socialmente os elementos de proteção social. O programa mantém uma evolução no número de beneficiários desde 1996, sendo possível observar uma evolução do contingente de aproximadamente 2,478 milhões de pessoas em 2006, sendo 52,2% pessoas com deficiência, para 4,73 milhões em 2021, das quais 54,3% com deficiência. Essa evolução representa um aumento na base de beneficiários de 52,39%. Em todo o período, a média de crescimento de beneficiários idosos e pessoas portadoras de deficiência (PCD) foi de 4,1% e 4,7%, respectivamente, sendo possível observar decréscimo apenas em 2019 e em 2020.⁵

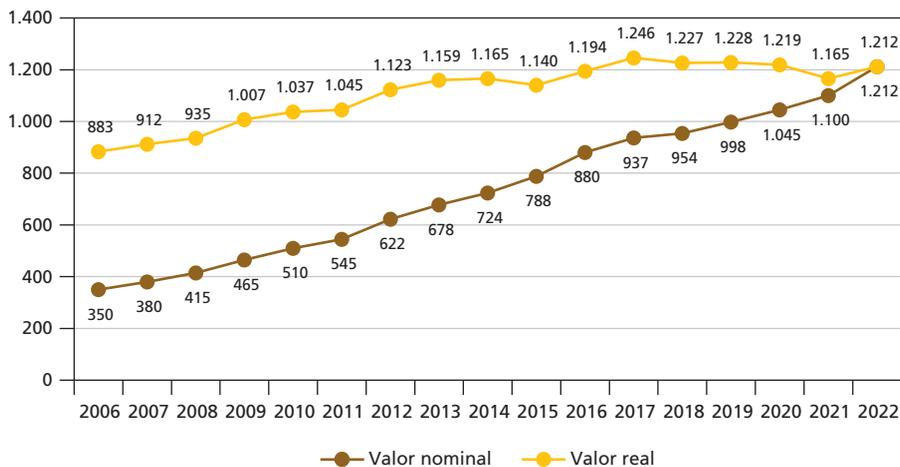
GRÁFICO 1
Evolução dos beneficiários do BPC (2006-2021)
(Em 1 milhão)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.
Elaboração dos autores.

5. Disponível em: http://www.mds.gov.br/relocrys/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm. Acesso em: 12 maio 2022.

GRÁFICO 2
Evolução do salário mínimo (2006-2022)
(Em R\$)

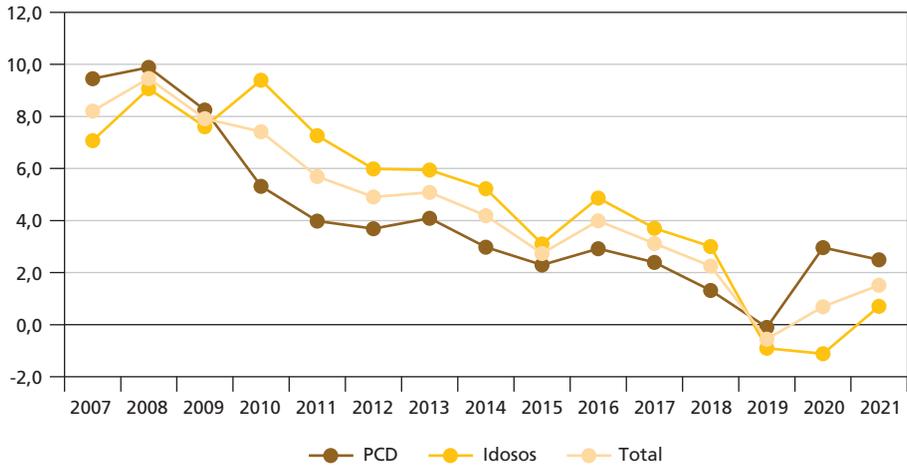


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social.
Elaboração dos autores.

Conforme observado por Paulo, Wajman e Oliveira (2013), em termos de seguridade social, os idosos brasileiros experienciaram pelo menos uma década de expansão de direitos, com reflexo na expansão dos beneficiários de políticas como o BPC. No entanto, tal trajetória foi interrompida em 2019, ano em que se observou, de forma inédita, a redução na quantidade de pessoas que receberam o benefício. A quebra estrutural é explicada por Paiva e Pinheiro (2021); de acordo com as autoras, está ligada a mudanças de processos administrativos, entre eles a adesão via Cadastro Único, a criação de procedimentos de averiguação da renda *per capita* e a digitalização do atendimento ao beneficiário. Mesmo concedendo destaque à importância da transformação digital, é observado por Paiva e Pinheiro (2021) que a formulação deste processo aplicado ao BPC não considera as características de seus beneficiários, pessoas que ainda encontram dificuldades no uso de ferramentas de tecnologia da informação (TI). A seguir, é possível observar a redução nas taxas de crescimento dos beneficiários do programa.

GRÁFICO 3

Taxa de crescimento dos beneficiários, por grupo (2007-2021)
(Em %)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: http://www.mds.gov.br/relecrs/bpc/download_beneficiarios_bpc.htm. Acesso em: 3 ago. 2021.
Elaboração dos autores.

Apesar da importância das temáticas, durante o levantamento bibliográfico realizado para a construção deste trabalho, não foram encontrados estudos dedicados a avaliar o impacto do BPC sobre a inclusão financeira. Ainda assim, em grande medida, os mecanismos de impacto sobre a inclusão financeira do BPC seguem a mesma lógica do PBF, apresentada em Lana (2015) e Neri (2014).

O recebimento de recursos por meio do sistema bancário é responsável por fomentar uma nova forma de relacionamento dos beneficiários, que pode representar oportunidades, por meio de mais acesso e apresentação de outros produtos, serviços financeiros, ou riscos, por seu mau uso (Lana, 2015). O programa, hoje em dia, concede mensalmente, e de modo vitalício, 1 SM a seus beneficiários. Em virtude disso, há teoricamente, na transferência de renda, dois mecanismos aceleradores da cidadania financeira: o aumento do nível de riqueza dos beneficiários e o aumento da renda.

Apesar disso, conforme observado por Beck e De La Torre (2006), e explicitado anteriormente, fatores sociais e culturais podem prejudicar a efetivação da demanda, mesmo com o aumento de renda. É por isso que a forma de concessão do programa é tão importante e deve ser considerada neste contexto. O recebimento do BPC se dá através de uma conta bancária que pode ser movimentada via cartão magnético, e isso faz com que um contingente muito grande de excluídos passe a ter relacionamento direto com o sistema financeiro formal.

Além disso, os beneficiários do BPC são elegíveis ao crédito consignado, tornando-os mais propensos a usar o sistema financeiro.

Por sua vez, a concessão dessa modalidade de crédito representa um risco para o processo de cidadania financeira, uma vez que, quando a materialização da inclusão financeira acontece apenas como concessão e ocorrência de crédito, o processo em si tende a desenvolver-se em um contexto de severa fragilização ou suspensão de estruturas de proteção social, levando a uma compreensão do crédito como bem-estar (Trumbull, 2012). E vulnerabiliza seus tomadores, de modo que a mera concessão de crédito para consumo, sem se considerarem as condições de acesso a tal linha crédito, apenas os incluirá na sociedade de consumo, mas não trará desenvolvimento para este público (Barone e Sader, 2008).

Diante de um cenário de mecanismos supostamente aceleradores do processo de cidadania financeira oriundos do BPC, faz-se necessário avaliar o impacto do programa para além do acesso. Incorpora-se, assim, não só a intensidade de uso, mas também as condições sobre as quais acesso e uso se materializam, o que é feito nas próximas seções.

3 METODOLOGIA

O objetivo deste artigo é fazer inferências causais do impacto do BPC sobre um fenômeno independente que, no caso, é a inclusão financeira das famílias, valendo-se da POF do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por se tratar de dados observados, a estimação econométrica e todo o processo de inferência constituem um grande desafio (Cameron e Trivedi, 2005).

O desafio se tornaria consideravelmente menos sério caso estivéssemos lidando com experimentos sociais controlados com um desenho estatístico apropriado. No entanto, experimentos desta natureza, sobretudo de abrangência nacional, como o proposto por este trabalho, são financeira e operacionalmente proibitivos. Dessa forma, traçamos uma abordagem quase-experimental, fazendo uso de observações contrafactuais, para conseguir avaliar o efeito das políticas supracitadas sobre a inclusão financeira, por meio de modelos com efeitos de tratamento.

Dito isso, optou-se pelo estimador ponderado pelo inverso da probabilidade aumentada (*augmented inverse-probability-weighted estimator* – AIPW) que, por sua vez, é um estimador capaz de combinar um modelo de resultado com um modelo de tratamento. Por ser um estimador duplamente robusto, apenas um dos dois modelos precisa ser corretamente especificado para que o usuário obtenha estimativas consistentes, em virtude da inclusão de um termo que corrige o problema da má especificação. No entanto, antes de adentrarmos na formalização técnica e teórica deste estimador, precisamos percorrer suas raízes e compreender

melhor os modelos com resultados potenciais (*potential outcome models*) propostos por Rubin (1974; 1978).

3.1 Base de dados

A POF é a principal fonte de dados para a realização deste trabalho. Trata-se de uma pesquisa que tem como unidade de investigação o domicílio, sendo realizada por amostragem. Ela avalia as estruturas de consumo, gastos, rendimentos e parte da variação patrimonial das famílias brasileiras e, além da estrutura orçamentária, várias características dos domicílios e das famílias que os compõem são investigadas. Os seus resultados possibilitam estudar a composição dos gastos das famílias, considerando-se classes de rendimento, disparidades regionais e situações urbana e rural.

Será feito uso da POF 2017-2018,⁶ publicada em 2019. O desenho atual da amostra dessa pesquisa foi estruturado de tal modo que propicia a publicação de resultados nos seguintes níveis: Brasil, Grandes Regiões, e por situações urbana e rural. Ao todo, foram entrevistados 57.920 domicílios (IBGE, 2019).

3.2 Modelos de efeitos de tratamento

O modelo especificado a seguir é o ponto de partida para o resto da discussão metodológica deste trabalho. O modelo dispõe de y_i como variável de resultado observada, t_i é a variável de tratamento, sendo $t_0 =$ não beneficiários e $t_1 =$ beneficiários, x_i é o vetor de covariáveis do modelo de resultado e w_i são vetores de covariáveis do modelo de tratamento.

O modelo especifica que a variável de resultado observada y é y_0 quando $t = 0$ e y_1 quando $t = 1$. Matematicamente:

$$y = (1 - t) y_0 + t y_1 \quad (1)$$

As formas funcionais de y_0 e y_1 são:

$$y_0 = x' \beta_0 + \epsilon_0 \quad (2)$$

$$y_1 = x' \beta_1 + \epsilon_1 \quad (3)$$

6. A POF 2017-2018 é a sexta edição da pesquisa realizada pelo IBGE sobre orçamentos familiares (Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.). As edições anteriores foram: o Estudo Nacional da Despesa Familiar (Endef) 1974-1975, com âmbito territorial nacional, à exceção das áreas rurais das regiões Norte e Centro-Oeste; as POFs 1987-1988, 1995-1996, 2002-2003 e 2008-2009. As POFs dos anos 1980 e 1990 foram concebidas para atender, prioritariamente, à atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas regiões metropolitanas (RMs) de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no município de Goiânia, e no Distrito Federal. Além da realização em todo o território brasileiro, as POFs dos anos 2000 apresentam temas adicionais importantes em relação às anteriores, em virtude da necessidade de informações detalhadas sobre as condições de vida a partir do consumo, especialmente das famílias de menor rendimento, razão pela qual se incluiu no âmbito geográfico a área rural, e foram investigadas também as aquisições não monetárias (IBGE, 2020).

Nas equações (2) e (3), β_0 e β_1 são coeficientes a serem estimados e ϵ_0 e ϵ_1 são termos de erro não correlacionados com x ou w . O modelo é responsável por separar cada resultado potencial em um componente previsível, $x'\beta_1$, e em um termo de erro observável, ϵ_t

O processo de tratamento associado é:

$$t = 1, \quad \text{se } w'\gamma + \eta > 0 \quad (4)$$

$$t = 0, \quad \text{caso contrário} \quad (5)$$

Na equação (4), γ é um vetor de coeficientes e η é um termo de erro não correlacionado com x ou w . O efeito de tratamento responsável também é separado em um componente previsível, $w'\gamma$, e em um termo de erro observável, η

De acordo com Drukker (2016) e Pinzón (2013), diante do uso de modelos com efeitos de tratamento, três parâmetros são utilizados para mensurar o efeito de um tratamento sobre uma variável de resposta: o efeito médio do tratamento na amostra (*average treatment effect* – ATE), o efeito médio do tratamento nos tratados (*average treatment effect on the treated* – ATET) e o resultado potencial médio (*potential outcome mean* – POM). Geralmente, os avaliadores de políticas públicas estão interessados em uma, ou mais, das três medidas fornecidas pelos modelos desta “família”, a saber:

POM

$$\alpha_t = E(y_t) \quad (6)$$

ATE

$$\tau_t = E(y_1 - y_0) \quad (7)$$

ATET

$$\delta_t = E(y_1 - y_0 | t = 1) \quad (8)$$

Importante ressaltar que, embora x_i e w_i possam ter elementos em comum, não é obrigatório que isso aconteça. Além disso, mesmo que tenha sido usada, para fins didáticos, uma forma funcional linear para o modelo de resultado, outras podem ser utilizadas (Drukker, 2016; Pinzón, 2013). Importante estabelecer, desde já, que este trabalho se debruçará futuramente no POM dos programas sociais analisados sobre o nível de cidadania financeira dos domicílios brasileiros.

3.3 Estratégia empírica

3.3.1 Dimensões da cidadania financeira

A abordagem multidimensional da cidadania financeira foi inspirada em Sharma e Pais (2008) e BCB (2011), que construíram índices de inclusão financeira e conseguiram abordar as dimensões de acesso e uso da exclusão financeira. No entanto, os dados utilizados para chegar às conclusões, nos dois trabalhos, são agregados, e a análise carece de informação sobre as condições em que acesso e uso se materializam. Neste trabalho, por sua vez, adota-se uma perspectiva individual, partindo dos microdados presentes na POF 2017-2018. Além disso, as dimensões serão aprimoradas, abarcando também as condições de uso e acesso a serviços financeiros, possibilitando, assim, a construção de um panorama multidimensional. Portanto, tal como definido por Dymski, Hernandez e Mohanty (2013), por tratar de todas as dimensões da relação entre cidadãos e sistema financeiro, o modelo que começa a tomar forma aqui se ocupa, de fato, das multidimensionalidades da cidadania financeira.

A primeira dimensão, *acesso*, é condição necessária para que as outras duas dimensões tomem forma. E, diferentemente das variáveis que serão responsáveis por captar a dinâmica por trás do uso e das condições de inserção do indivíduo no mercado financeiro, sua construção não se dará mediante a utilização de análise fatorial. Nesse caso, a variável *acesso* refere-se ao acesso ao setor financeiro formal do domicílio, e será construída assumindo-se valores binários, assim como realizado por Lana (2015). Sua construção será baseada na caderneta “Moradores” da POF 2017-2018, e assumirá valor 1 caso algum morador do domicílio possua conta-corrente ou cartão de crédito ou poupança. A variável *acesso* assumirá valor 0, caso nenhum morador do domicílio possua um desses três atributos. Embora não seja construída por meio da análise fatorial, essa variável possui um processo de variável latente por trás de sua construção. Dessa maneira, existe uma variável y^* não observada, e, portanto, latente, que é o acesso. Nos só observamos essa variável a partir de um limiar k . Assim, $acesso = 1$ se $y^* > k$ ou $Acesso = 0$ se $y^* < 0$.

Por sua vez, a variável referente ao uso será estimada via análise fatorial. A análise fatorial, realizada na construção do modelo de mensuração, estabelece as relações que vinculam os indicadores às variáveis latentes, ou construtos. Sua estimação será realizada pelo estimador de máxima verossimilhança, método robusto mesmo quando ocorre a violação do pressuposto da normalidade dos dados (Hair Jr., Black, Babin, e Anderson, 2010).

De acordo com Mingotti (2005), pelo modelo de análise fatorial, tem-se a decomposição da matriz de covariância, P , como $P = LL' + \Psi$. Nesse caso, L é a matriz dos carregamentos e Ψ a matriz das variâncias específicas. Assim, a função

de verossimilhança, considerando-se uma amostra de tamanho n observada do vetor aleatório Z , isto é, $(Z_1 Z_2 Z_3 \dots Z_n)$ é expressa como:

$$\begin{aligned}
 LV(0, P) &= \frac{1}{(2\pi)^{np/2} |P|^{n/2}} \exp \exp \left\{ -\frac{1}{2} \sum_{j=1}^n (z_j)' P^{-1} (z_j) \right\} \\
 &= \frac{1}{(2\pi)^{np/2} |LL' + \Psi|^{n/2}} \\
 &\quad \exp \exp \left\{ -\frac{1}{2} \sum_{j=1}^n (z_j)' (LL' + \Psi)^{-1} (z_j) \right\}
 \end{aligned} \tag{9}$$

A dimensão “uso” será composta a partir dos seguintes indicadores: quantidade de cartões de crédito (*ccd*); quantidade de contas-correntes (*cc*); quantidade de cheques especiais (*ce*); quantidade de aplicações, incluindo a poupança (*apli*); proporção do crédito tomado em relação à renda total (*cred/renda*); e, por fim, proporção das aplicações financeiras, incluindo-se poupança, na renda total do indivíduo (*apli/renda*). Enquanto a variável latente *acesso* indica apenas se o indivíduo está incluído ou não no sistema financeiro formal, a variável latente *uso* capta a intensidade do acesso, ao considerar a quantidade de cartões, contas e cheques especiais no domicílio. Além disso, ao considerar a quantidade de todas as aplicações financeiras realizadas pelos residentes no domicílio, a variável indicadora *apli* mapeia a diversificação do portfólio de investimentos do domicílio, sendo essa relação de suma importância. Uma vez que o mercado financeiro é responsável por conceder ao seu participante formas de acumular patrimônio e manter seu padrão de vida em períodos de recessão, um portfólio diversificado é a saída para proteger o patrimônio financeiro de choques adversos (Hussain, 2019). As variáveis *cred/renda* e *apli/renda* têm o objetivo de trazer para a variável latente comportamentos relativos ao acesso do indivíduo a serviços financeiros de crédito e poupança. Por fim, a variável *uso* foi padronizada para seguir uma distribuição normal com média 0 e desvio-padrão igual a 1. Nesse sentido, valores negativos indicam uso menor que a média, e valores positivos indicam uso superior à média.

A última variável a ser criada é o percentual da renda do domicílio comprometida pelos dispêndios necessários para acessar e usar o sistema financeiro formal. Essa variável foi denominada de “condições”, e tem como objetivo refletir as condições nas quais o acesso e o uso de serviços financeiros se materializam. A preocupação com essa dimensão advém de uma realidade em que, muitas vezes, apesar de os indivíduos conseguirem acessar o mercado financeiro formal e realizar transações, tomar crédito e realizar aplicações, tais práticas acontecem sob condições de tamanha exploração que, ainda assim, eles devem ser considerados excluídos de algum modo (Dymski, Hernandez e Mohanty, 2013).

Na sua construção, a variável *condições* contará com variáveis indicadoras que se referem ao comprometimento da renda do domicílio com encargos financeiros. Para tanto, todo o dispêndio financeiro⁷ de cada um dos domicílios foi somado e, posteriormente, dividido pela renda total.

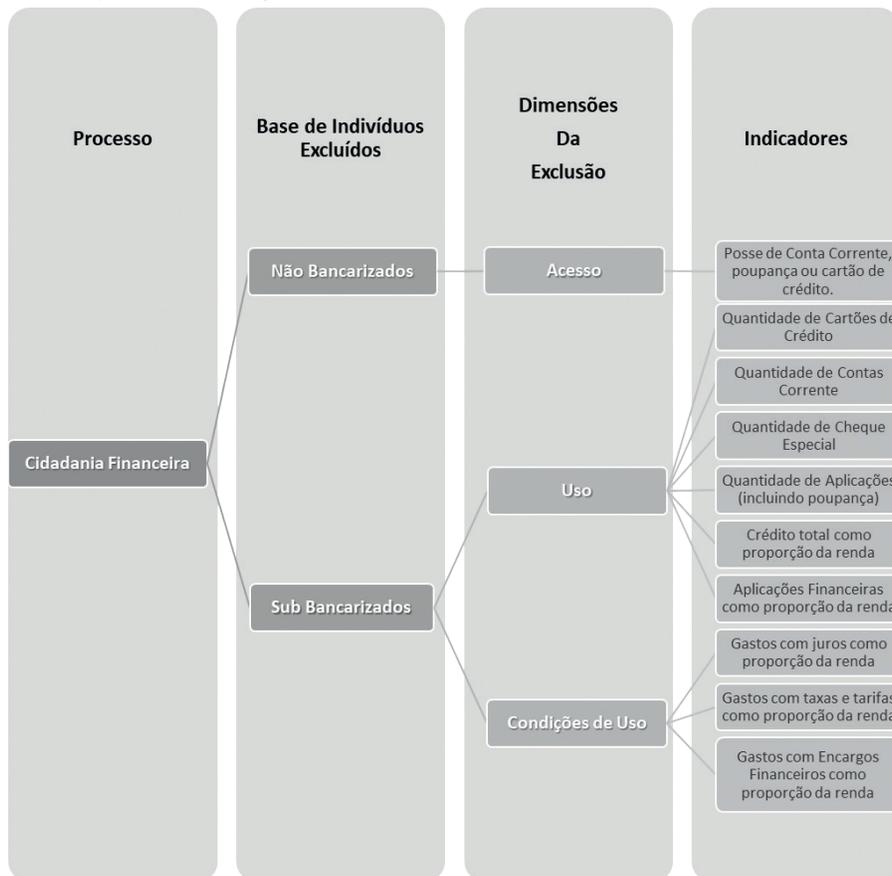
É interessante ressaltar que apenas 742 observações apresentaram um dispêndio com acesso e uso de serviços financeiros superior a 1, ou o total da renda domiciliar. Dito isso, os valores maiores que 1 foram censurados. Optou-se por adotar tal postura porque, além de representarem apenas 0,012% da amostra, esses domicílios possuem sua renda totalmente tomada por serviços financeiros, sendo fidedigno atribuir a esses domicílios o valor 1.

Além disso, durante o processo de estimação, constatou-se a alta sensibilidade dos resultados em relação ao nível de renda *per capita* dos domicílios. Para tanto, com o objetivo de obter estimações não enviesadas, foram aplicados cortes de renda na amostra, fazendo-se o raciocínio a seguir. O primeiro corte de renda foi feito de acordo com os critérios de elegibilidade dos programas, ou seja, R\$ 238,50 para o BPC; o segundo foi realizado em meio SM da época, a saber, R\$ 477,00. Em seguida, os dois outros recortes levaram em consideração medidas de posição estatística para a variável *renda per capita*, sendo realizados na mediana (R\$ 1.130,00) e na média (R\$ 1.821,27).

Desse modo, a construção das dimensões da cidadania financeira passa pela ampliação do entendimento sobre quais indivíduos podem ser considerados financeiramente excluídos, englobando-se os não bancarizados e os sub-bancarizados (Dymski, Hernandez e Mohanty, 2013), e trazendo-se uma visão multidimensional, como indicado por Anderloni *et al.* (2006). A construção teórico-metodológica é sintetizada a seguir.

7. Juros de cheque especial, juros de cartão de crédito, anuidade de cartão de crédito, seguro de cartão de crédito, tarifa de conta bancária, manutenção de conta bancária, manutenção de cheque especial, serviço de conta bancária, taxa de saque eletrônico, taxa de extrato bancário, taxa de cartão especial, transferência interbancária, documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), talão de cheques, cadastro bancário, abertura de crédito, renovação de cheque especial, taxa de devolução de cheque, segunda via de cartão, outros débitos, pagamento de empréstimo, juros de empréstimo, seguro de empréstimo, consórcio de imóveis, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), consórcio de dinheiro, consórcio funerário, crédito educativo, título de capitalização, *leasing*.

FIGURA 1
Esquema metodológico-conceitual



Elaboração dos autores.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

3.3.2 Modelo de resultado (*outcome model*)

Em seguida, é apresentado ao leitor o conjunto de variáveis que compõem o modelo de tratamento e o modelo de resultado. É importante que se tenha em mente, conforme mencionado anteriormente, que o conjunto de variáveis explicativas utilizadas em cada um dos modelos pode conter elementos diferentes. No quadro 1, é possível observar as variáveis do modelo de resultado.

QUADRO 1
Variáveis explicativas do modelo de resultado

Nome	Descrição	Sinal esperado	Referências
PBF	1, caso algum morador do domicílio seja beneficiário do PBF; e 0, caso contrário.	Positivo	Lana (2015); Neri (2014)
INSS	1, caso algum morador do domicílio receba pensão ou aposentadoria do INSS; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015)
Norte	1, caso o domicílio esteja situado na região Norte; e 0, caso contrário.	Negativo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
Sul	1, caso o domicílio esteja situado na região Sul; e 0, caso contrário.	Positivo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
Centro-Oeste	1, caso o domicílio esteja situado na região Centro-Oeste; e 0, caso contrário.	Negativo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
Nordeste	1, caso o domicílio esteja situado na região Nordeste; e 0, caso contrário.	Negativo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
Capital	1, caso o domicílio esteja situado em uma capital; e 0, caso contrário.	Positivo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
RM	1, caso o domicílio esteja situado em RM; e 0, caso contrário.	Positivo	Leyshon (2009); Crocco, Santos e Figueiredo (2013)
Urbano	1, caso se situe no meio urbano; e 0, caso contrário.	Positivo	Lana (2015); Allen <i>et al.</i> (2016) Kumar <i>et al.</i> (2019)
Digital	1, caso o domicílio tenha acesso a internet; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015) Ouma, Odongo, Were (2017)
Sexo do chefe do domicílio	1, caso o chefe do domicílio seja do sexo masculino; e 0, caso seja do sexo feminino.	Positivo	Corrado e Corrado (2015), Hussain <i>et al.</i> (2019); Holloway, Niazi e Rouse (2017); Morsy (2020)
Cor ou raça do chefe do domicílio	1, se branca; e 0, se não branca.	Positivo	Gurgel (2014) e Omran (2018)
Ensino fundamental incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de cinco a oito anos de estudo; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015), Allen <i>et al.</i> (2016), Hussain <i>et al.</i> (2019)
Ensino médio incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de nove a onze anos de estudo; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015), Allen <i>et al.</i> (2016), Hussain <i>et al.</i> (2019)
Ensino superior incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de doze a quinze anos de estudo; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015), Allen <i>et al.</i> (2016), Hussain <i>et al.</i> (2019)
Ensino superior completo	1, caso o chefe do domicílio possua dezesseis ou mais anos de estudo; e 0, caso contrário.	Positivo	Corrado e Corrado (2015), Allen <i>et al.</i> (2016), Hussain <i>et al.</i> (2019)
Renda <i>per capita</i> do domicílio	Logaritmo natural da renda total <i>per capita</i> do domicílio	Positivo	Allen <i>et al.</i> (2016); Martínez, Hidalgo e Tuesta (2016)

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

2. RM – Região metropolitana.

Conforme observado em Lana (2015) e Neri (2014), espera-se que as variáveis referentes ao recebimento de recursos oriundos de políticas sociais de transferência de renda aumentem a probabilidade de acesso a serviços financeiros. No entanto, não foi encontrada nenhuma evidência empírica de que o beneficiamento por determinada transferência de renda implique uso adequado ou condições favoráveis do sistema financeiro. Em linha com as investigações de Corrado e Corrado (2016),

Allen *et al.* (2016) e Houssain *et al.* (2019), espera-se, portanto, que maior nível de renda, bem como mais anos de estudo, implique maior probabilidade de *acesso*. Além disso, espera-se observar um efeito positivo dessas variáveis no *uso* e nas *condições*. Isso é esperado, também, para municípios que sejam localizados dentro do perímetro urbano.

A cor ou raça do chefe de família é uma variável que permite explorar ainda mais a dinâmica entre exclusão social e cidadania financeira. Dessa forma, em linha com Nevo (2016) e Gurgel (2014), espera-se que domicílios chefiados por pessoas brancas possuam maior probabilidade de *acesso* ao sistema financeiro. E, além disso, espera-se um efeito positivo sobre o *uso* e as *condições*. Com a intensificação do uso dos *smartphones* e dos canais de comunicação via internet, e, sobretudo, com o aumento maciço do investimento do setor financeiro em TI, em detrimento de soluções físicas (Febraban, 2019), espera-se, de acordo com Corrado e Corrado (2015), que o acesso do domicílio à internet contribua positivamente para o *acesso*, o *uso* e as *condições* do sistema financeiro tradicional.

3.3.3 Modelo de tratamento (*treatment model*)

O objetivo de utilizar um modelo de tratamento associado a um modelo de resultado é encontrar um grupo de comparação ideal em relação ao grupo de tratamento, a partir de uma amostra de não participantes. E, em seguida, estimar a média potencial da variável de resultado para os dois grupos, beneficiários e não beneficiários. No arcabouço metodológico utilizado neste trabalho, o grupo de comparação é emparelhado ao grupo de tratamento através de uma série de características observáveis, que constam no quadro 2.

QUADRO 2

Variáveis explicativas do modelo de tratamento

Nome	Descrição
INSS	1, caso algum morador do domicílio receba pensão ou aposentadoria do INSS; e 0, caso contrário.
Número de moradores	Quantidade de moradores do domicílio.
Número de cômodos	Quantidade de cômodos do domicílio.
Número de dormitórios	Quantidade de cômodos do domicílio servindo como dormitório.
Casal sem filhos	1, caso o domicílio seja formado por um casal sem filhos; e 0, caso contrário.
Unipessoal	1, caso o domicílio seja unipessoal; e 0, caso contrário.
Monoparental	1, caso seja um domicílio monoparental; e 0, caso contrário.
Outros arranjos	1, caso o domicílio possua outros arranjos; e 0, caso contrário.
Norte	1, caso o domicílio esteja situado na região Norte; e 0, caso contrário.
Sul	1, caso o domicílio esteja situado na região Sul; e 0, caso contrário.
Centro-Oeste	1, caso o domicílio esteja situado na região Centro-Oeste; e 0, caso contrário.

(Continua)

(Continuação)

Nome	Descrição
Nordeste	1, caso o domicílio esteja situado na região Nordeste; e 0, caso contrário.
Capital	1, caso o domicílio esteja situado em uma capital; e 0, caso contrário.
RM	1, caso o domicílio esteja situado em RM; e 0, caso contrário.
Urbano	1, caso o domicílio esteja situado no meio urbano; e 0, caso contrário.
Pavimentação	1, caso a região do logradouro seja pavimentada; e 0, caso contrário.
Coleta de lixo	1, caso o domicílio possua coleta de lixo; e 0, caso contrário.
Correios	1, caso o domicílio esteja dentro da área de atuação dos Correios; e 0, caso contrário.
Raça ou cor do chefe de domicílio	1, para branca; e 0, para não branca.
Ensino fundamental incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de cinco a oito anos de estudo; e 0, caso contrário.
Ensino médio incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de nove a onze anos de estudo; e 0, caso contrário.
Ensino superior incompleto	1, caso o chefe do domicílio possua de doze a quinze anos de estudo; e 0, caso contrário.
Ensino superior completo	1, caso o chefe do domicílio possua dezesseis ou mais anos de estudo; e 0, caso contrário.
Lrendalíquida_pc	Logaritmo natural da renda líquida <i>per capita</i> .
Digital	1, caso o domicílio tenha acesso à internet; e 0, caso contrário.

Elaboração dos autores.

Sendo assim, o modelo de resultado é:

$$\text{Acesso, uso, condições}_{\text{Beneficiários}} = x' \beta_1 + \epsilon_1 \quad (10)$$

$$\text{Acesso, uso, condições}_{\text{Não Beneficiários}} = x' \beta_0 + \epsilon_0 \quad (11)$$

O processo de tratamento associado é:

$$\text{Beneficiários} = 1, \quad \text{se } w' \gamma + \eta > 0 \quad (12)$$

$$\text{Não beneficiários} = 0, \quad \text{caso contrário} \quad (13)$$

Nas equações (11), (10) e (12), β_0 , β_1 e γ são coeficientes a serem estimados e ϵ_0 , ϵ_1 e η são termos de erro não correlacionados com x ou w . O modelo é responsável por separar cada resultado potencial em um componente previsível, $x' \beta_t$, e em um termo de erro observável, ϵ_t . O efeito de tratamento também é separado em um componente previsível, $w' \gamma$, e em um termo de erro observável, η .

4 RESULTADOS

Os domicílios beneficiários do BPC são caracterizados, conforme posto anteriormente, pela presença de idosos não elegíveis como beneficiários do INSS, ou seja, que não tiveram a capacidade de contribuir com a Previdência Social, e por cidadãos acometidos por alguma deficiência. O leitor deste trabalho deve ter em

mente que os integrantes destes grupos são relegados a severos níveis de exclusão social e financeira.

Os idosos que não contribuíram com o INSS foram marcados ao longo da vida pela ausência de proteção social e, agora, quando idosos, não fosse pelo BPC, seriam relegados também à ausência do mínimo de proteção financeira. Para as pessoas com alguma deficiência, é destinado todo tipo de exclusão, em um país onde sequer as calçadas são dotadas de condições mínimas de acessibilidade.

A tabela 1 traz a média e o desvio-padrão observados para as variáveis *acesso*, *uso* e *condições*, para os grupos de beneficiários e não beneficiários elegíveis do BPC.

TABELA 1

Descrição dos indicadores de cidadania financeira, considerando-se a participação dos domicílios no BPC

Grupo	Acesso	Uso	Condições
Beneficiários	0,716 (0,451)	-0,277 (0,039)	0,039 (0,107)
Não beneficiários ¹	0,489 (0,499)	-0,440 (0,021)	0,044 (0,169)

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Elegíveis ao programa.

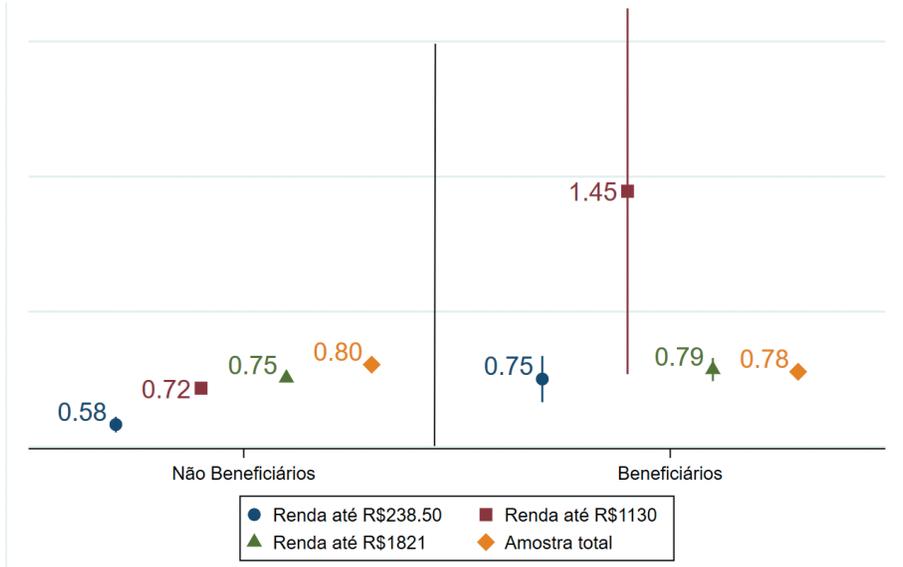
Obs.: Erros-padrão entre parênteses.

Como pode ser visto, o BPC exerce uma pressão consideravelmente favorável para que a cidadania financeira se desenvolva nos domicílios beneficiários, quando comparados a seus pares não beneficiários. Esse fato ressalta a importância do programa para a melhoria das condições de vida de seus beneficiários.

4.1 Potencial efeito médio do BPC sobre o acesso ao sistema financeiro formal dos domicílios

Quando consideramos o fator de elegibilidade do BPC – renda *per capita* de R\$ 238,50 –, conseguimos comparar os tratados pelo programa com seus devidos contrafactuais, e, assim, constatar maior probabilidade de acesso mediante a presença do domicílio no grupo de beneficiários.

GRÁFICO 4
Médias potenciais: acesso



Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Além disso, quando permitimos a entrada de outros domicílios na amostra, com nível de renda superior ao observado para tratados e controle, notamos que a média potencial dos não beneficiários continua inferior ao observado para os beneficiários, até que se permita que todos os domicílios entrem na amostra. A observação deste resultado faz com que confirmemos uma das hipóteses deste trabalho, permitindo inferir que o BPC é capaz de impactar positivamente o acesso a serviços financeiros, quando comparamos tratados com seus devidos contrafactuais.

No intuito de aprofundar a investigação, a tabela 2 exhibe quais fatores característicos de cada domicílio são capazes de influenciar o seu nível de acesso ao sistema financeiro formal e suas respectivas magnitudes.

TABELA 2
Modelo de resultado BPC: acesso

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	
Bloco de variáveis regionais/geográficas					
Urbano	0,208* (0,124)	0,567*** (0,0917)	0,383*** (0,0339)	0,351*** (0,0299)	0,335*** (0,0285)
Norte	0,388* (0,202)	-0,0379 (0,174)	0,0183 (0,0522)	0,0536 (0,0455)	0,0178 (0,0429)
Sul	0,237 (0,251)	0,399 (0,261)	0,254*** (0,0676)	0,316*** (0,0552)	0,323*** (0,0495)
Centro_Oeste	0,160 (0,203)	0,824*** (0,283)	0,364*** (0,0666)	0,339*** (0,0550)	0,275*** (0,0498)
Nordeste	0,260 (0,162)	0,127 (0,171)	0,128*** (0,0480)	0,144*** (0,0407)	0,115*** (0,0377)
Capital	0,210 (0,135)	0,135 (0,129)	0,0982** (0,0406)	0,0861** (0,0349)	0,0533* (0,0323)
Região_Metropolitana	0,151 (0,173)	0,0836 (0,150)	0,0532 (0,0503)	0,0911** (0,0441)	0,0570 (0,0415)
Bloco de variáveis sociodemográficas					
Raça_da Pessoa de Referência	0,140 (0,115)	0,353*** (0,0998)	0,0604* (0,0340)	0,0832*** (0,0295)	0,106*** (0,0277)
Fundamental_Incompleto	0,519*** (0,123)	0,448*** (0,102)	0,497*** (0,0370)	0,511*** (0,0325)	0,527*** (0,0307)
Médio_Incompleto	0,593*** (0,192)	1,013*** (0,129)	0,788*** (0,0482)	0,797*** (0,0430)	0,826*** (0,0407)
Superior_Incompleto	1,336*** (0,205)	1,406*** (0,126)	1,318*** (0,0472)	1,368*** (0,0422)	1,429*** (0,0400)
Superior_Completo	2,043*** (0,613)	1,775*** (0,384)	2,159*** (0,146)	2,222*** (0,118)	2,514*** (0,101)
Sexo_Pref	0,0157 (0,101)	0,179** (0,0819)	0,157*** (0,0296)	0,164*** (0,0260)	0,173*** (0,0246)
Idade_Pref	-0,00879 (0,0223)	0,0303* (0,0171)	0,0369*** (0,00533)	0,0403*** (0,00450)	0,0422*** (0,00422)
Idade_Pref (ao quadrado)	3,62e-05 (0,000187)	-0,000204 (0,000193)	-0,0004*** (5,33e-05)	-0,0004*** (4,33e-05)	-0,0004*** (3,98e-05)
Digital	0,832*** (0,132)	0,664*** (0,116)	0,607*** (0,0360)	0,642*** (0,0311)	0,692*** (0,0292)

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	
Bloco de variáveis econômicas					
Inss	0,618*** (0,130)	1,044*** (0,212)	0,423*** (0,0480)	0,368*** (0,0391)	0,363*** (0,0355)
Pbf	0,273* (0,152)	0,00455 (0,0866)	-0,0618* (0,0327)	-0,0607* (0,0315)	-0,0482 (0,0313)
Lrenda_Pc	0,167* (0,0944)	0,323*** (0,0786)	0,555*** (0,0247)	0,167* (0,0944)	0,615*** (0,0172)
Constante	-1,034 (0,914)	-3,895*** (0,567)	-4,710*** (0,206)	-25,99*** (0,557)	-10,76*** (0,219)
Observações	5.286	5.286	29.736	42.195	57.920

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Erros-padrão robustos entre parênteses.

2. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

Os domicílios situados na zona urbana, quando comparados aos domicílios rurais de seus respectivos municípios, possuem uma maior probabilidade de acesso a serviços financeiros. E, novamente, assim como seus predecessores – Leyshon e Trift (1995), Dymksy, Hernandez e Mohanty (2013), Anderloni (2006) –, este trabalho reforça a tese de maior exclusão financeira fora do meio urbano.

No entanto, cabe destacar a diferença entre o parâmetro associado à variável *urbano* entre beneficiários e não beneficiários. O valor inferior observado para os beneficiários indica que, mediante a participação no grupo de tratados, o impacto de residir no meio urbano é menor. Isto é, o BPC, além de promover o acesso a seus beneficiários, reduz a diferença entre os meios rural e urbano. Por sua vez, a tendência de queda dos valores dos parâmetros associados à variável *urbano*, à medida que a renda *per capita* da amostra aumenta, é outro indício de que o nível de cidadania financeira é fortemente condicionado ao nível de renda *per capita* das famílias. Todavia, tratando-se das macrorregiões, com os resultados obtidos até aqui, não podemos afirmar nada a respeito da probabilidade de acesso nas macrorregiões, em capitais e RMs. Isso porque não houve consistência na observação da significância estatística das variáveis responsáveis por captar este efeito.

Ao se estender a análise para as características sociodemográficas da pessoa de referência do domicílio, percebe-se que, para os beneficiários do BPC, cor e raça não são características capazes de influenciar no nível de acesso dos domicílios. Por seu turno, para os não beneficiários, os resultados vão de encontro ao que foi observado por Omran (2018) e Deus (2019), corroborando a hipótese de que a etnia é uma barreira imposta ao desenvolvimento da cidadania financeira. Além disso, observa-se o padrão decrescente do coeficiente associado a esta variável, à medida que domicílios com renda superior passam a compor a amostra.

Esse resultado traz consigo duas interpretações: i) o BPC tende a colocar em pé de igualdade domicílios chefiados por pessoas brancas e não brancas; e ii) há forte relação de dependência do processo de cidadania financeira com o nível de renda *per capita* do domicílio. Pode-se, desta forma, identificar que a concessão de acesso a serviços financeiros é um processo vinculado a discriminações sociais e raciais.

Ao que parece, diferentemente do que foi visto em Demirguc-Kunt *et al.*, (2015) e Holloway, Niazi e Rouse (2017) para o grupo dos beneficiários, o sexo do chefe do domicílio é um fator indiferente. Por sua vez, na ausência do benefício, observa-se, em linha com os autores supracitados, que a probabilidade de acesso ao sistema financeiro formal é maior caso o domicílio seja chefiado por um homem. Ou seja, este artigo fornece indícios de que o BPC é capaz também de reduzir o *gap* de gênero existente no processo de concessão de acesso ao sistema financeiro formal, e, conseqüentemente, na cidadania financeira dos domicílios brasileiros.

No que concerne ao nível de escolaridade da pessoa de referência, não existem surpresas. Os resultados corroboram o que foi posto por Allen *et al.* (2012) e Martínez, Hidalgo e Tuesta (2016). Tanto para beneficiários quanto para não beneficiários, o nível de escolaridade apresenta um grande peso na determinação do acesso nos domicílios. Sendo assim, podemos observar que, sempre em comparação com domicílios que possuem pessoa de referência sem instrução, quanto maior o grau e a instrução formal, maior o nível de acesso.

Por fim notamos, nesse bloco de variáveis, que a idade não é relevante na determinação do acesso para domicílios beneficiários. Mas é capaz de impactar positivamente, até certo ponto, o nível de acesso a serviços financeiros do domicílio. Além disso, a inclusão digital possui grande relevância para o acesso a serviços financeiros, tanto em domicílios beneficiários quanto não beneficiários.

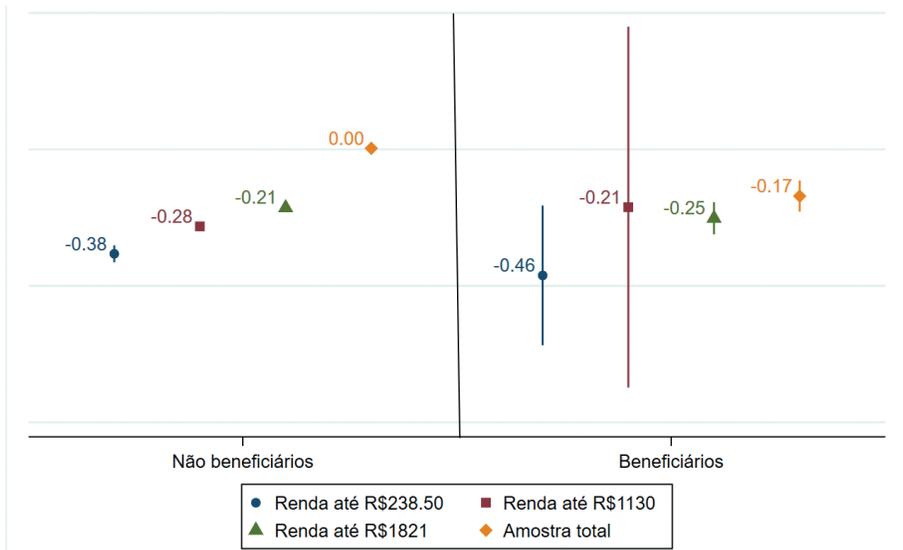
No bloco de variáveis econômicas, o contraste gerado pelo coeficiente da variável *INSS* para beneficiários e não beneficiários é um resultado interessante. O valor observado para os não beneficiários elegíveis ao programa é consideravelmente maior quando comparado aos beneficiários. E, adicionalmente, ao passo que domicílios com maior renda *per capita* passam a compor a amostra, possuir um beneficiário da Previdência Social em sua composição vai perdendo a importância.

Ouseja, na ausência do BPC, a Previdência Social recebe lugar de destaque na determinação do nível de acesso a serviços financeiros para domicílios pobres. E, de fato, em vista do resultado encontrado para a variável *renda_pc*, podemos afirmar que a concessão do BPC “retira” a importância do nível de renda para a determinação do nível de acesso, reforçando os resultados encontrados por Beck e De La Torre (2005), que, de certo modo, isentam a responsabilidade da renda no processo de inclusão financeira, atribuindo a este processo outros fatores.

4.2 Potencial efeito médio do BPC sobre o uso do sistema financeiro formal pelos domicílios

A seguir, serão explorados os resultados obtidos para a dimensão do uso de serviços financeiros no mercado formal. Dito isso, o gráfico 5 exibe os resultados para as médias potenciais do uso nos grupos dos beneficiários e não beneficiários do BPC. Desde já, é importante ressaltar que o potencial efeito médio do tratamento não foi estatisticamente significativo em todos os modelos estimados. Sendo assim, a análise subsequente não diz respeito a estes resultados.

GRÁFICO 5
Médias potenciais: uso



Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

O primeiro fato observável é a proximidade das médias potenciais do limite inferior (-0,547) do índice de uso. Assim, em geral, a intensidade de uso dos serviços financeiros formais, sobretudo entre os beneficiários, é muito baixa. E, enquanto o BPC se mostrou capaz de impactar positivamente e de forma considerável o nível de acesso a serviços financeiros dos domicílios, o mesmo não é observado para o uso. Pelo contrário, o grupo de não beneficiários possui um potencial médio de uso superior aos beneficiários.

Para se entender esse resultado, devem ser retomadas as características dos beneficiários do BPC expostas nas seções anteriores. Os beneficiários do programa são indivíduos idosos ou deficientes físicos que compõem famílias pobres, ou seja, indivíduos e famílias sujeitos a altos níveis de exclusão social. Dito isso, o resultado obtido sugere que, mesmo com a concessão mensal de 1 SM e com os diversos mecanismos de interface do beneficiário com o sistema financeiro formal, concedidos pelo BPC, a essas famílias, continua sendo infligido um elevado nível de exclusão social, assumindo aqui a forma de exclusão financeira.

Tal como foi feito anteriormente no que tange ao acesso (tabela 2), a tabela 3 se dedica a explorar os fatores individuais dos domicílios brasileiros que fazem com que a intensidade do uso de serviços financeiros seja maior ou menor.

TABELA 3
Modelo de resultado BPC: uso

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários
Bloco de variáveis regionais/geográficas					
Urbano	0,0282 (0,0308)	0,0301** (0,0138)	0,0210** (0,00835)	0,0178** (0,00820)	-0,00244 (0,0109)
Norte	0,0252 (0,0574)	-0,0422 (0,0262)	-0,0631*** (0,0124)	-0,0628*** (0,0116)	-0,121*** (0,0140)
Sul	0,0276 (0,0736)	0,115* (0,0606)	0,146*** (0,0210)	0,187*** (0,0177)	0,156*** (0,0179)
Centro_Oeste	0,0248 (0,0670)	0,0833 (0,0603)	0,00459 (0,0170)	0,00543 (0,0150)	-0,0289* (0,0168)
Nordeste	0,00217 (0,0461)	-0,0403 (0,0252)	-0,0509*** (0,0121)	-0,0337*** (0,0114)	-0,0635*** (0,0133)
Capital	0,0463 (0,0396)	-0,0164 (0,0181)	-0,00165 (0,00961)	0,00665 (0,00927)	0,000984 (0,0113)
Região_Metropolitana	-0,0656* (0,0381)	0,0118 (0,0260)	-0,0260** (0,0121)	-0,0401*** (0,0115)	-0,0611*** (0,0135)

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	
Bloco de variáveis sociodemográficas					
Raça_da Pessoa de Referência	0,0920*** (0,0317)	0,0498*** (0,0168)	0,0478*** (0,00847)	0,0538*** (0,00800)	0,112*** (0,00946)
Fundamental_Incompleto	0,0982*** (0,0300)	0,0318*** (0,0112)	0,0691*** (0,00798)	0,0870*** (0,00798)	0,111*** (0,0103)
Medio_Incompleto	0,0612 (0,0454)	0,0828*** (0,0198)	0,124*** (0,0111)	0,143*** (0,0108)	0,187*** (0,0137)
Superior_Incompleto	0,310*** (0,0522)	0,144*** (0,0224)	0,247*** (0,0114)	0,297*** (0,0109)	0,401*** (0,0131)
Superior_Completo	0,626*** (0,144)	0,635*** (0,143)	0,574*** (0,0363)	0,604*** (0,0272)	0,839*** (0,0209)
Sexo_Pref	0,0457* (0,0259)	0,0379*** (0,0120)	0,0716*** (0,00713)	0,101*** (0,00691)	0,168*** (0,00866)
Idade_Pref	0,00256 (0,00640)	0,00502** (0,00237)	0,00739*** (0,00123)	0,0127*** (0,00111)	0,0186*** (0,00143)
Idade_Pref (ao quadrado)	-3,95e-05 (5,22e-05)	-2,42e-05 (2,95e-05)	-5,05e-05*** (1,28e-05)	-0,000107*** (1,09e-05)	-0,000162*** (1,36e-05)
Digital	0,155*** (0,0350)	0,0916*** (0,0218)	0,129*** (0,00916)	0,144*** (0,00849)	0,234*** (0,00960)
Bloco de variáveis econômicas					
Inss	0,0754** (0,0344)	0,0293 (0,0407)	0,0469*** (0,0123)	0,0307*** (0,0111)	0,0531*** (0,0122)
Pbf	0,0313 (0,0324)	-0,0196 (0,0133)	-0,0205*** (0,00736)	-0,0174** (0,00750)	-0,0241 (0,0156)
Lrenda_Pc	0,154*** (0,0294)	0,0262** (0,0130)	0,0562*** (0,00544)	0,0946*** (0,00528)	0,274*** (0,00676)
Constante	-1,570*** (0,253)	-0,816*** (0,0886)	-1,072*** (0,0428)	-1,463*** (0,0434)	-2,893*** (0,0571)
Observações	-	5.286	29.736	42.195	57.920

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Erros-padrão robustos entre parênteses.

2. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

O nível de uso dos domicílios beneficiários em nada está associado à macrorregião em que se localiza, se é na capital, RM ou interior, e muito menos se é um domicílio urbano ou rural, uma vez que as variáveis responsáveis por captar este efeito não foram estatisticamente significativas. Ou seja, é passível de observação

o potencial do programa BPC em reduzir as barreiras geográficas impostas ao processo de cidadania financeira. No entanto, o padrão encontrado para os não beneficiários corrobora os trabalhos de BCB (2011) e Crocco, Santos e Figueiredo (2013), sendo possível notar a disparidade inter-regional, uma vez que residir em domicílios urbanos e/ou localizados na região Sul implica maior intensidade de uso dos serviços financeiros formais.

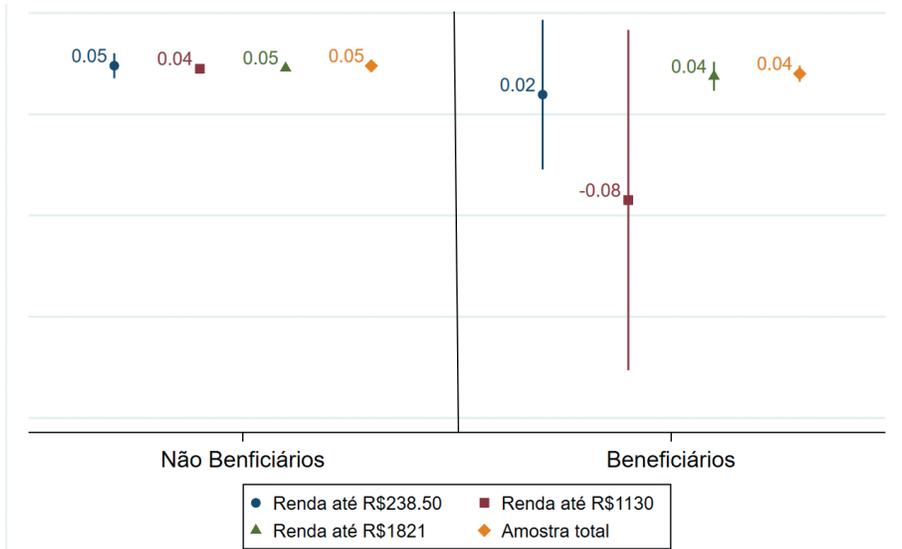
O resultado obtido pelas características sociodemográficas da pessoa de referência do domicílio segue o padrão observado nos demais resultados. De maneira que, em linha com Demirguc-Kunt *et al.*, (2015) e Holloway, Niazi e Rouse (2017), podemos observar, tanto para beneficiários quanto para não beneficiários, *gaps* de gênero e raça a favor dos homens e de pessoas brancas em detrimento de mulheres e pessoas não brancas, e que o diferencial entre estes dois grupos se torna mais forte à medida que o recorte de renda efetuado na amostra aumenta. Ou seja, para o uso, assim como para o acesso, nota-se uma forte tendência de exclusão social na forma de exclusão financeira.

A escolaridade do chefe do domicílio segue o que foi observado em Allen *et al.* (2012) e Martínez, Hidalgo e Tuesta (2016), mostrando-se como uma variável de elevado impacto. Adicionalmente, os resultados também indicam que a inclusão digital promove o uso de serviços financeiros pelo domicílio. O mesmo acontece para as variáveis de cunho econômico. A variável *INSS* possui menos impacto sobre o uso do que sobre o acesso, mas ainda assim apresenta impacto positivo, e o nível de renda *per capita* segue como outra importante variável para o uso de serviços financeiros formais. A descrição dos resultados será finalizada com a apresentação daqueles obtidos para a dimensão *condições*.

4.3 Potencial efeito médio do BPC sobre as condições de acesso e uso do sistema financeiro formal sobre os domicílios

A gráfico 6 traz as médias potenciais das condições encontradas pelos domicílios beneficiários e não beneficiários do BPC, ao acessarem e usarem o sistema financeiro formal. Antes de começar a análise dos resultados contidos no gráfico 6, é necessário ressaltar que esta seção busca contribuir para a literatura, ao elaborar uma avaliação do impacto causado pelo BPC em uma dimensão da cidadania financeira pouco explorada, que são as condições de uso e acesso ao sistema bancário. Dito isso, é necessário salientar que a inesperada não significância estatística de alguns resultados encontrados impede que se realizem algumas comparações. Mas, ainda assim, este artigo se compromete em reportar os resultados com a devida riqueza de detalhes.

GRÁFICO 6
Médias potenciais: condições



Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

A não significância estatística da média potencial dos beneficiários elegíveis, público-alvo do programa, impede que comparações acuradas com o grupo dos não beneficiários sejam realizadas. No entanto, a análise dos demais recortes de renda é capaz de levar a conclusões interessantes.

O primeiro ponto a ser observado é, justamente, a diferença entre as médias potenciais para os distintos recortes de renda. Mediante a análise do gráfico 6, nota-se que o valor observado para os não beneficiários elegíveis do BPC, domicílios que dispõem de R\$ 238,50 de renda *per capita*, é maior do que entre os demais recortes de renda. Isto é, tem-se, aqui, o cenário em que as famílias pobres gastam proporcionalmente mais da sua renda com acesso e uso de serviços financeiros do que seus pares mais abastados.

Desse modo, ao retomarmos os resultados obtidos para o acesso e uso dos serviços disponíveis no mercado financeiro formal, constata-se que as famílias mais pobres possuem um menor nível de acesso acompanhado de menor intensidade de uso, mas, ainda assim, possuem um dispêndio com serviços financeiros superior, quando comparadas a famílias com maiores níveis de renda familiar *per capita*.

Adicionalmente, uma vez que poucos resultados foram significativos, faz-se necessário explorar, de outra forma, as questões relacionadas às condições de acesso e uso com as quais os beneficiários do BPC se defrontam. Para tanto, utilizaremos a média estimada da variável *condições* para beneficiários e não beneficiários, que consta na tabela 4.

TABELA 4

Média potencial estimada: beneficiários e não beneficiários elegíveis ao BPC

	Beneficiários	Não beneficiários ¹
Média potencial estimada	0,052 (0,049)	0,044 (0,040)

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Elegíveis ao programa.

Obs.: Erros-padrão entre parênteses.

Observando-se a tabela 4, constata-se que os beneficiários do BPC se defrontam com piores condições de uso e acesso quando comparados aos seus pares não beneficiários. Barone e Sader (2008) chamam atenção para o caráter predatório do sistema bancário brasileiro ao lidar com idosos, que compõem a maior parte do público-alvo do BPC. Portanto, acredita-se que este resultado é observado em decorrência, de fato, das condições de grande exploração impostas aos idosos pelo sistema financeiro formal. Para corroborar esta análise, apresenta-se a tabela 5, que dispõe das médias potenciais da variável *condições* estratificada pela faixa etária do chefe do domicílio. Como é possível observar, à medida que a idade do chefe de domicílio aumenta, piores são as condições encontradas pela família no mercado financeiro formal.

TABELA 5

Média potencial estimada de beneficiários e não beneficiários elegíveis ao BPC, por faixa etária do chefe do domicílio

Faixa etária	Beneficiários	Não beneficiários ¹
De 16 a 24	0,023 (0,041)	0,020 (0,035)
De 25 a 34	0,041 (0,043)	0,034 (0,032)
De 35 a 44	0,045 (0,038)	0,040 (0,030)
De 45 a 59	0,053 (0,043)	0,052 (0,039)
Acima de 60	0,054 (0,054)	0,084 (0,058)

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Elegíveis ao programa.

Obs.: Erros-padrão entre parênteses.

Dando continuidade, a tabela 6 encerra a seção de resultados exibindo o impacto de fatores regionais, sociodemográficos e econômicos sobre as condições de uso e acesso.

TABELA 6
Modelo de resultado BPC: condições

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	
Bloco de variáveis regionais/geográficas					
Urbano	-0,00810 (0,00687)	-0,00963 (0,00747)	-0,0159*** (0,00239)	-0,0162*** (0,00202)	-0,0194*** (0,00210)
Norte	-0,00390 (0,00734)	-0,00345 (0,00949)	0,00640** (0,00274)	0,0102*** (0,00236)	0,0151*** (0,00234)
Sul	-0,0140 (0,00916)	0,0270 (0,0243)	0,00552 (0,00355)	0,00280 (0,00261)	4,74e-05 (0,00212)
Centro_Oeste	-0,00253 (0,00829)	0,0541** (0,0243)	0,00851** (0,00361)	0,00826*** (0,00276)	0,0141*** (0,00246)
Nordeste	0,00341 (0,00630)	0,0373*** (0,0103)	0,0219*** (0,00245)	0,0224*** (0,00195)	0,0200*** (0,00178)
Capital	-0,00801 (0,00494)	-0,0126 (0,00839)	-0,0100*** (0,00207)	-0,0103*** (0,00167)	-0,0104*** (0,00149)
Regiao_Metropolitana	-0,00543 (0,00649)	-0,00863 (0,00979)	-0,008*** (0,00232)	-0,00651*** (0,00191)	-0,00600*** (0,00167)
Bloco de variáveis sociodemográficas					
Raça_da Pessoa de Referência	-0,00163 (0,00548)	0,0122 (0,00905)	0,00133 (0,00209)	-0,000262 (0,00165)	-0,00399*** (0,00143)
Fundamental_Incompleto	0,0138** (0,00655)	0,00474 (0,00763)	0,00109 (0,00244)	-0,000128 (0,00203)	0,00101 (0,00201)
Medio_Incompleto	0,00517 (0,00774)	0,0219** (0,0100)	0,00582** (0,00292)	0,00490** (0,00245)	0,00440* (0,00245)
Superior_Incompleto	0,0132* (0,00790)	0,0385*** (0,0114)	0,0168*** (0,00281)	0,0134*** (0,00231)	0,0107*** (0,00218)
Superior_Completo	-0,00405 (0,00908)	0,00868 (0,0174)	0,0309*** (0,00590)	0,0270*** (0,00406)	0,0150*** (0,00283)
Sexo_Pref	0,00640 (0,00442)	0,0194*** (0,00621)	0,00591*** (0,00170)	0,00535*** (0,00139)	0,00278** (0,00126)

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	Beneficiários	Faixas de renda			Total
		R\$ 0,00- R\$ 151,00	R\$ 0,00-R\$ 1.130,00	R\$ 0,00-R\$ 1.821,87	
		Não beneficiários	Não beneficiários	Não beneficiários	
Idade_Pref	0,00303*** (0,000807)	0,00343*** (0,00117)	0,00152*** (0,000312)	0,00200*** (0,000237)	0,00252*** (0,000214)
Idade_Pref (ao quadrado)	-2,56e-05*** (6,90e-06)	-3,23e-05** (1,35e-05)	-1,10e-05*** (3,19e-06)	-1,68e-05*** (2,30e-06)	-2,20e-05*** (1,98e-06)
Digital	0,0109** (0,00511)	0,0253** (0,0107)	0,0186*** (0,00209)	0,0154*** (0,00163)	0,0157*** (0,00141)
Bloco de variáveis econômicas					
Inss	0,0193*** (0,00583)	0,0869*** (0,0221)	0,0281*** (0,00283)	0,0220*** (0,00210)	0,0147*** (0,00173)
Pbf	0,0129	-0,0217***	0,000803	-0,000994	-0,00967***
Lrenda_Pc	-0,00128 (0,00559)	-0,0117* (0,00698)	-0,00323* (0,00192)	-0,00128 (0,00146)	0,000553 (0,00104)
Constante	-0,0433 (0,0423)	-0,00995 (0,0409)	0,00367 (0,0136)	-0,0130 (0,0109)	-0,0274*** (0,00863)
Observações	-	5.286	29.736	42.195	57.920

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Erros-padrão robustos entre parênteses.

2. *** $p < 0,01$, ** $p < 0,05$, * $p < 0,1$.

Os resultados expostos acima indicam que, para os beneficiários do BPC, os fatores geográficos e regionais utilizados nesta análise não impactam, de forma positiva ou negativa, o percentual de sua renda despendida com produtos e serviços financeiros. Contudo, para os não beneficiários, o padrão observado está de acordo com os resultados obtidos em Beck *et al.* (2007) e em Leyshon (2009), indicando desvantagem de domicílios com logradouro em regiões menos desenvolvidas e urbanizadas.

No bloco sociodemográfico, os resultados apresentados indicam que, quanto maior o nível de escolaridade do chefe do domicílio, maior o dispêndio com serviços financeiros proporcionalmente à renda. Esse é um resultado inesperado, quando consideramos o que foi observado por Grohmann, Klühs e Menkhoff (2018). No entanto, essa é uma questão delicada, sendo necessário confrontar este resultado com a média potencial da variável *condições*, considerando-se a escolaridade do chefe do domicílio. Para tanto, apresenta-se a tabela 7.

TABELA 7
Média potencial estimada de beneficiários e não beneficiários elegíveis ao BPC, por escolaridade do chefe do domicílio

Escolaridade	Beneficiários	Não beneficiários ¹
Sem instrução	0,045 (0,049)	0,040 (0,038)
Fundamental incompleto	0,049 (0,043)	0,035 (0,038)
Médio incompleto	0,058 (0,046)	0,045 (0,040)
Superior incompleto	0,076 (0,048)	0,067 (0,039)
Superior completo	0,044 (0,043)	0,047 (0,037)

Fonte: POF 2017-2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=downloads>. Acesso em: 15 dez. 2019.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Elegíveis ao programa.

Obs.: Erros-padrão entre parênteses.

De fato, observa-se a tendência de aumento dos gastos com acesso e uso de serviços financeiros à medida que a escolaridade do chefe do domicílio aumenta. No entanto, esse aumento cessa nos domicílios chefiados por alguém com curso superior, com as famílias incluídas nessa categoria desfrutando de melhores condições no sistema financeiro formal. Por seu turno, em relação à inclusão digital, observa-se o mesmo padrão visto para o PBF, com a variável proporcionando maior nível de acesso, maior intensidade de uso, mas também implicando maiores dispêndios.

As duas variáveis referentes à idade do chefe do domicílio são estatisticamente significativas e devem ser analisadas em conjunto. O sinal obtido para a variável *idade* sugere que, quanto mais velho o chefe do domicílio, maior a despesa financeira no orçamento familiar. No entanto, ao se analisar a variável *idade* ao quadrado, tem-se que esse aumento acontece somente até certo ponto. Ou seja, as despesas financeiras crescem de acordo com a idade do chefe do domicílio até que, em determinado ponto, começam a cair.

No bloco de variáveis econômicas, nota-se, por um lado, a capacidade do PBF em proporcionar aos domicílios não beneficiários elegíveis do BPC melhores condições de acesso e uso. Por outro lado, para os domicílios beneficiários, possuir em seu quadro de moradores beneficiários do PBF é indiferente. Enquanto isso, ter um beneficiário do INSS no domicílio, seja beneficiário ou não do BPC, faz com que os dispêndios da família com produtos e serviços financeiros sejam maiores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se aqui contribuir com o avanço observado, nas últimas décadas, em relação às temáticas ligadas à inclusão e exclusão financeira, voltando esforços para uma nuance considerada silenciosa por alguns pesquisadores: o impacto de políticas sociais na inclusão financeira. Para tanto, foram avaliados o nível de acesso, a intensidade de uso e as condições de uso e acesso a serviços financeiros formais com os quais beneficiários do BPC, bem como seus contrafactuais, se deparam.

Este artigo corrobora a relação de dependência entre o processo de inclusão financeira e o nível de renda das famílias, confirmando, assim, que serviços financeiros no Brasil, sobretudo investimentos, são bens de luxo. No entanto, as análises aqui presentes exploraram aspectos regionais, urbanos e socioeconômicos, sendo possível comprovar que o processo de cidadania financeira, embora dependente da renda, é também determinado por fatores que a transcendem e residem nas individualidades dos domicílios e de seus integrantes, ao expor o impacto de variáveis regionais e socioeconômicas.

No que diz respeito ao objetivo principal aqui proposto, partindo dos resultados encontrados para o BPC, à luz de Leyshon e Trift (1995), Anderloni (2006) e Dymski, Hernandez e Mohanty (2013), foi observado que os beneficiários do programa, quando comparados a seus contrafactuais, possuem, de fato, maiores níveis de acesso ao sistema financeiro formal. Por sua vez, o maior nível de acesso não é convertido em maior intensidade de uso dos produtos oferecidos e, adicionalmente, os beneficiários se defrontam com condições menos favoráveis, necessitando comprometer uma parcela superior do seu orçamento. Ou seja, o programa promove a bancarização dos domicílios beneficiários, mas não logra êxito em fomentar a cidadania financeira.

Diante desse cenário, considerando-se a multidimensionalidade da cidadania financeira e em linha com Barone e Sader (2008) e Trumbull (2012), devem ser formuladas ações que impeçam e penalizem a prática abusiva de fornecimento de serviços financeiros, sobretudo de crédito. Além disso, o desenvolvimento de programas de assessoria e orientação, em questões relacionadas a finanças e orçamento familiar, pode contribuir para aumentar a intensidade do uso consciente de serviços financeiros. Um bom canal de acesso às famílias – não só as beneficiárias do BPC, mas também as elegíveis – pode acontecer via Centros de Referência da Assistência Social (Cras), uma vez que seus objetivos são fortalecer a convivência da família com a comunidade e realizar sua inscrição no Cadastro Único.

Os resultados sobre as condições de acesso aos serviços financeiros, contudo, levantam questões importantes sobre as medidas recentes, que não só permitiram a consignação de parte do valor de benefícios sociais, como o BPC, mas também elevaram a margem consignável. O impacto de medidas como essas sobre

o endividamento e as condições de solvência da população idosa deve ser objeto de pesquisas futuras, com vistas ao eventual redirecionamento das diretrizes de políticas sociais.

REFERÊNCIAS

ALLEN, F. *et al.* **The foundations of financial inclusion: understanding ownership and use of formal accounts.** Washington: World Bank, dez. 2012. (Policy Research Working Paper, n. 6290).

ALLEN, F. *et al.* The foundations of financial inclusion: understanding ownership and use of formal accounts. **Journal of Financial Intermediation**, v. 27, p. 1-30, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfi.2015.12.003>.

ANDERLONI, L.; CARLUCCIO, E. M. Access to bank accounts and payment services. *In*: ANDERLONI, L.; BRAGA, M. D.; CARLUCCIO, E. M. (Ed.). **New frontiers in banking services: emerging needs and tailored products for untapped markets.** Berlim: Springer, 2007. p. 5-105. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-540-46498-3_2.

ARUN, T.; KAMATH, R. Financial inclusion: policies and practices. **IIMB Management Review**, v. 27, n. 4, p. 267-287, dez. 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S097038961500097X?via%3Dihub>.

BARONE, F. M.; SADER, E. Acesso ao crédito no Brasil: evolução e perspectivas. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 6, p. 1249-1267, dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/TwryKYFwx8r4zRQyKX5Q8MH/?lang=pt>.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de inclusão financeira – Número 2.** Brasília: BCB, 2011. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/relinconfin/RIF2011.pdf>. Acesso em: jul. 2021.

BECK, T.; DEMIRGUC-KUNT, A.; PERIA, M. S. M. Reaching out: access to and use of banking services across countries. **Journal of Financial Economics**, v. 85, n. 1, p. 234-266, jul. 2007.

BECK, T.; DE LA TORRE, A. **The basic analytics of access to financial services.** Washington: Banco Mundial, out. 2006. (Policy Research Working Paper, n. 4026).

CAMERON, A. C.; TRIVEDI, P. K. **Microeconometrics: methods and applications.** 1. ed. Nova York: Cambridge University Press, 2005.

CORRADO, G.; CORRADO, L. The geography of financial inclusion across Europe during the global crisis. **Journal of Economic Geography**, v. 15, n. 5, p. 1055-1083, set. 2015. Disponível em: <https://academic.oup.com/joeg/article/15/5/1055/1056322>.

CROCCO, M. A.; SANTOS, F.; FIGUEIREDO, A. Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória. **Revista de Economia Política**, v. 33, n. 3, p. 505-526, set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/y3nsMdY-WtCzm4JrRPnw6hxxk/?lang=pt>.

DEMIRGUC-KUNT, A. *et al.* **The global finindex database 2014**: measuring financial inclusion around the world. Washington: Banco Mundial, abr. 2015. (Policy Research Working Paper, n. 7255).

DEUS, J. L. de. **Inclusão financeira na perspectiva de gênero, renda e situação ocupacional**: determinantes e entraves para o município de Mariana (Minas Gerais). 2019. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, 2019.

DRUKKER, D. M. Estimating treatment effects from observational data using teffects, stteffects, and eteffects. *In*: UNITED KINGDOM STATA USERS' GROUP MEETINGS, 2016, Londres. **Anais...** Texas: Stata Corp, 2016.

DYMSKI, G.; LI, W. The macrostructure of financial exclusion: mainstream, ethnic and fringe banks in money space. **Espace-Populations-Societes**, n. 1, p. 181-199, 2003. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/espos_0755-7809_2003_num_21_1_2072.

DYMSKI, G.; HERNANDEZ, J.; MOHANTY, L. Race, gender, power, and the US subprime mortgage and foreclosure crisis: a meso analysis. **Feminist Economics**, v. 19, p. 124-151, 2013.

FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Pesquisa Febraban de tecnologia bancária 2019**. São Paulo: Febraban, 2019. Disponível em: <https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Pesquisa-FEBRABAN-Tecnologia-Bancaria-2019.pdf>.

GROHMANN, A.; KLÜHS, T.; MENKHOFF, L. Does financial literacy improve financial inclusion? Cross country evidence. **World Development**, v. 111, p. 84-96, nov. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X18302122?via%3Dihub>.

GURGEL, C. M. C. de A. **A desigualdade financeira induzida**: discussão sobre as dimensões da exclusão financeira e seus efeitos sobre os indivíduos em desvantagem social e econômica, influenciados pelos aspectos espaciais – casos brasileiro e americano. 2014. 207 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A2UFTW/1/tese_completa_revisada__carla_michelle_coelho_de_andrade_gurgel.pdf.

HAIR, J. F. *et al.* (Org.). **SEM: an introduction**. Multivariate data analysis: a global perspective. 7th. ed. Upper Saddle River: Pearson Education, 2020.

HOLLOWAY, K.; NIAZI, Z.; ROUSE, R. **Women's economic empowerment through financial inclusion**. Connecticut: IPA, mar. 2017. 12. p. Disponível em: <https://www.poverty-action.org/sites/default/files/publications/Womens-Economic-Empowerment-Through-Financial-Inclusion.pdf>.

HUSSAIN, A. H. M. B. *et al.* Does financial inclusion increase financial resilience? Evidence from Bangladesh. **Development in Practice**, v. 29, p. 798-807, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09614524.2019.1607256>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101742.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

JACCOUD, L. **Pobres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social**. Rio de Janeiro: Ipea, jan. 2009. (Texto para Discussão, n. 1372).

KUMAR, A.; PAL, R.; PAL, R. Usage of formal financial services in India: demand barriers or supply constraints? **Economic Modelling**, v. 80, p. 244-259, ago. 2019.

LANA, T. P. **Exclusão financeira e sua relação com a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2015.

LEYSHON, A. Financial exclusion. In: THRIFT, N.; KITCHIN, R. (Ed.). **International encyclopedia of human geography**. London: Elsevier, 2009.

LEYSHON, A.; THRIFT, N. Geographies of financial exclusion: financial abandonment in Britain and the United States. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 20, n. 3, p. 312-341, 1995.

MARTÍNEZ, C. H.; HIDALGO, X. P.; TUESTA, D. Demand factors that influence financial inclusion in Mexico: analysis of the barriers based on the ENIF survey. **Journal of Financial Economic Policy**, v. 32, n. 3, p. 23, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/David_Tuesta/publication/291356767_Determinants_of_financial_inclusion_in_Mexico_based_on_the_2012_National_Financial_Inclusion_Survey_ENIF/links/56a29ba908ae232fb201c8c8.pdf.

MINGOTTI, S. A. (Org.). **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada**: uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

MORSY, H. Access to finance: mind the gender gap. **Quarterly Review of Economics and Finance**, v. 78, p. 12-21, nov. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S106297692030020X?via%3Dihub>.

NERI, M. O Programa Bolsa Família e a inclusão financeira. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. da. (Org.). **O Brasil sem miséria**. 1. ed. Brasília: MDS, 2014. p. 727-746.

OMRAN, M. F. An analysis of the financial inclusion in South Africa considering race, education and income. **World Review of Entrepreneurship, Management and Sustainable Development**, v. 14, n. 5, p. 657-667, 2018. Disponível em: <https://www.inderscience.com/offers.php?id=94341>.

OUMA, S. A.; ODONGO, T. M.; WERE, M. Mobile financial services and financial inclusion: is it a boon for savings mobilization? **Review of Development Finance**, v. 7, n. 1, p. 29-35, jun. 2017.

OZILI, P. K. Financial inclusion research around the world: a review. **Forum for Social Economics**, v. 50, n. 4, p. 457-479, 25 jan. 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07360932.2020.1715238>.

PAIVA, A.; PINHEIRO, M. **BPC em disputa**: como alterações regulatórias recentes se refletem no acesso ao benefício. Brasília: Ipea, out. 2021. (Texto para Discussão, n. 2703). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/211014_td_2703_web.pdf. Acesso em: 12 maio 2022.

PAULO, M. A.; WAJNMAN, S.; OLIVEIRA, A. M. C. H. A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, n. SUPPL, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/8gjbCBqcsrM753b9xK4pSvC/?lang=pt>.

PINZÓN, E. Treatment Effects Using Stata. In: MEXICAN STATA USERS' GROUP MEETINGS, 2013, Cidade do México. **Anais...** Texas: StataCorp, 2013. Disponível em: http://fmwww.bc.edu/RePEc/msug2013/mex13_pinzon.pdf.

SCHWARZER, H.; QUERINO, A. C. **Benefícios sociais e pobreza**: programas não contributivos da seguridade social brasileira. Brasília: Ipea, dez. 2002. (Texto para Discussão, n. 929). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2828/1/TD_929.pdf.

SHARMA, M.; PAIS, J. Financial inclusion and development: a cross country analysis. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE HUMAN DEVELOPMENT AND CAPABILITY ASSOCIATION, 2008, New Delhi. **Anais...** 2008.

TRUMBULL, G. Credit access and social welfare: the rise of consumer lending in the United States and France. **Politics and Society**, v. 40, n. 1, p. 9-34, 30 jan. 2012. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0032329211434688>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANG, H. Doubly robust estimation in missing data and causal inference models. **Biometrics**, v. 61, n. 4, p. 962-972, dez. 2005. Disponível em: <https://academic.oup.com/biometrics/article/61/4/962/7296220>.

LUNCEFORD, J. K.; DAVIDIAN, M. Stratification and weighting via the propensity score in estimation of causal treatment effects: a comparative study. **Statistics in Medicine**, v. 23, n. 19, p. 2937-2960, 15 out. 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/sim.1903>.

STATA CORP. **Stata treatment-effects reference manual: potential outcomes/counterfactual outcomes**. Texas: Stata Press, 2019.

Data da submissão em: 14/01/2022

Primeira decisão editorial em: 05/05/2023

Última versão recebida em: 11/05/2023

Aprovação final em: 15/05/2023